



Câmara Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO	
N.º	<u>1.872</u>
Data 24 de Outubro de 2019. Helaine Maria de Souza Nunes	

INDICAÇÃO
007/2019

AUTOR: José Costa

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR INSTALANDO PLACAS DE SINALIZAÇÃO COM OS NOMES NAS RUAS DO JARDIM PARAISO.”

JUSTIFICATIVA

As placas se fazem necessárias para a melhor localização de entregas de mercadorias pelas lojas e mercados.

São Pedro da Cipa-MT, 24 de Outubro de 2019.

José Costa
Vereador